

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 23-10-2015, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Hayfin Capital Management LLP ("**Hayfin**") – controlada, em última instância, pela TowerBrook Capital Partners LP ("TowerBrook") –, do controlo exclusivo sobre a ETG Holdings Jersey 1 Limited ("**ETG**"), empresa *holding* final da EurotaxGlass's Limited ("EurotaxGlass") e do grupo ETG, mediante a aquisição de ações e direitos de voto que permitem aumentar a sua atual participação indireta na ETG. Em Portugal, a operação de concentração notificada implicará, igualmente, a aquisição do controlo exclusivo, indireto, sobre a EurotaxGlass's Portugal – Publicações e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda. ("**EurotaxGlass Portugal**").

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Hayfin** – é um credor comercial especializado que oferece produtos de crédito direcionados a clientes empresariais, dirigindo, ainda, um negócio de mercados de capitais, investindo em crédito empresarial disponível para venda nos mercados secundários. É uma sociedade controlada pela TowerBrook, cujo foco é o investimento em empresas norte-americanas e europeias, com uma grande diversidade de atividades comerciais.
- **ETG** – é a *holding* final da EurotaxGlass, um fornecedor de dados, soluções e serviços de inteligência/informação de negócios para a comunidade automóvel europeia, através de soluções para empresas de distribuição, de reparação e de serviços automóveis. Encontra-se presente, em Portugal, através da sua filial, a EurotaxGlass Portugal.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 51/2015 – Hayfin / ETG**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência
Avenida de Berna, 19,
1050-037 Lisboa
E-mail: adc@concorrencia.pt
Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95
Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 30/10/2015. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)